



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 0000024/2018/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000021/2018

Objeto: Aquisição de uma moto zero quilômetro, para ser utilizada no sorteio da final da 19ª Edição do Campeonato Perna de Pau de Futsal de 2018, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Aos **nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 064 de 02 de abril de 2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguinte empresa: **MOTO SCARTON LTDA**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais da licitante e foi constatado que a mesma atendeu os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com o representante presente, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Licitante participante. Em seguida, fora aberto o envelope contendo a proposta de preços, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas: MOTO SCARTON LTDA** valor R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais). **Lote 1 Rodada 1: MOTO SCARTON LTDA** lance R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após negociação direta com o Pregoeiro Oficial o representante da licitante reduziu o seu valor para R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). Ao analisar o preço médio estimado nos autos para o referido certame, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constatado pelo Pregoeiro o valor de R\$ 9.173,33 (nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos). Assim sendo, o Pregoeiro Oficial decidiu pelo CANCELAMENTO do Procedimento Licitatório, devolvendo ao Licitante presente o Envelope Nº 02, contendo a habilitação. Dada a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, nada fora argumentado. Assim sendo, e nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

MOTO SCARTON LTDA